

NÚMERO:

Pol-R-001

EFETIVAÇÃO: 19/02/2026

REVISÃO Nº: 01

## POLÍTICA DE APOIOS

## FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ - FEALQ

## REGISTRO DE REVISÕES

| Revisão nº | Data       | Motivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01         | 19/02/2026 | <b>Inclusão de Governança e Transparência:</b> Foi criada uma seção específica sobre Governança, enfatizando princípios de equidade, transparência e responsabilidade socioambiental, com menção explícita ao Portal da Transparência. <b>Ampliação do Escopo na Introdução:</b> O texto introdutório passa a citar explicitamente que a política é "voltada à sociedade com ênfase na comunidade acadêmica", ampliando o foco anterior. <b>Simplificação das Linhas de Apoio:</b> O documento antigo descrevia detalhadamente regras operacionais de cada auxílio (ex: prazos de meses para bolsas, itens financiáveis como coffee-break). O novo documento agrupa essas linhas em categorias gerais (Ensino, Pesquisa e Inovação, Cultura e Extensão, Interesse da Comunidade), removendo os detalhes procedimentais do texto da política. <b>Redefinição da Extensão:</b> A antiga linha de "Apoio a Extensão" (focada em materiais para eventos) foi renomeada para "Apoio à Cultura e Extensão universitária", englobando agora temas como Inclusão e Pertencimento. <b>Novos Critérios de Avaliação:</b> Nas diretrizes, foi adicionado um critério de valorização da parceria do solicitante com a fundação. <b>Nova Seção de Gestão de Parcerias:</b> Foi incluída uma seção que formaliza a possibilidade de parcerias com instituições públicas ou privadas para as linhas de apoio. |

| ELABORAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | REVISÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | APROVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Bruno Antonio Schauff<br>Sila Carneiro da Silva<br>Hudson Wallace Carvalho<br>André Malzoni dos Santos Dias<br>Mauricio Lemos Mendes da Silva<br>Nelson Sidnei Massola Júnior<br>Carlos Eduardo Pellegrino Cerri<br>José Djair Vendramim<br>Ana Flavia de Faria Guimarães<br>Paula Arigoni<br>Fabiana Cerri de Carvalho | José Baldin Pinheiro (Diretor Presidente)<br>Fernando Andreote (Diretor)<br>José Roberto Pereira de Castro (Diretor)<br>Ana Flávia de Faria Guimarães (Ger Adm Fin)<br>Paula Arigoni (Ger Rel e Proj)<br>Ana Beatriz Lopes (Coord Proj Pesq)<br>Sabrina da Silva Vieira (Analista de Projetos) | Manoel Elpidio Pereira de Queiroz (Presidente)<br>Antonio Vargas de Oliveira Figueira (Conselheiro)<br>Carla Maris Machado Bittar (Conselheira)<br>Heitor Luis Gut Gastaldi (Conselheiro)<br>Paulo de Araújo Rodrigues (Conselheiro)<br>Sônia Maria De Stefano Piedade (Conselheira) |

Este documento entra em vigor na data de sua efetivação ou última revisão e estará disponível a todos os usuários.

Classificação da Informação:



Confidencial



Restrita



Uso interno



Pública



**FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ – FEALQ**

(Aprovada na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador de 03 de dezembro de 2021 e revisada na 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador em 19 de fevereiro de 2026.)

**1. Introdução**

Em atendimento aos seus objetivos institucionais, a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ, estabelece a presente política de apoios com uso de recursos próprios voltada à sociedade com ênfase na comunidade acadêmica

A página da internet da Fealq será o ambiente de convergência de todas as informações sobre esta política e seus desdobramentos.

**2. Governança**

A governança da Fundação está pautada nos princípios da equidade, transparência, responsabilidade institucional e socioambiental, integridade, conformidade legal e prestação de contas. Todos os relatórios de auditoria, demonstrações contábeis e documentos que atestam a regularidade da Fundação junto aos órgãos de controle, como o Ministério Público, estão disponíveis para consulta pública em nosso Portal da Transparência, no site institucional da Fealq.

**3. Orçamento e limite anual**

O Conselho Curador estabelecerá o limite (teto) de apoio para o exercício seguinte na reunião de aprovação do orçamento, preservando o capital da fundação e a continuidade das suas atividades.

A Diretoria apresentará a proposta dos montantes para cada linha de apoio para aprovação do Conselho Curador, juntamente com a proposta de orçamento para o ano seguinte.

**4. Diretrizes de operação**

A diretoria estabelecerá regulamento específico para aplicação e operacionalização desta política abrangendo as seguintes diretrizes e quesitos:

Observação dos objetivos estatutários e do Regimento Interno da Fundação;

b) Enquadramento nas linhas de apoio;

c) Definição dos limites, da forma das propostas, dos critérios para análise, da periodicidade dos certames, da avaliação, da aprovação, do uso dos recursos e prestação de contas;

- d) Estabelecimento de prazos e valores definidos para os apoios;
- e) Vedação ao pagamento de despesas de custeio ou recorrentes;
- f) Vedação ao pagamento de despesas de contratação de pessoal pela Fundação;
- g) Valorização do mérito e dos resultados de longo prazo dos apoios no processo de avaliação e decisório;
- h) Valorização da parceria do solicitante com a fundação em iniciativas de pesquisa e extensão.

- 4.1.** A análise das propostas de apoios poderá ocorrer por meio de comissões de avaliação ou avaliadores individuais, contratados pela diretoria, admitida a remuneração dos mesmos, exceto para membros da diretoria e do corpo de colaboradores da FEALQ.

No caso de existir remuneração no processo de avaliação dos apoios:

- Estes integrarão o orçamento dos apoios;
- Deverão ter os valores máximos aprovados pela Diretoria de acordo com a complexidade;

A Fundação poderá ainda, para execução de seus recursos próprios:

- Destinar os recursos isoladamente, em conjunto ou através de entidades parcerias;
- Atender pedidos total ou parcialmente.

## 5. Linhas para apoio

A Política de apoios se desdobrará nas seguintes linhas de apoio:

- 5.1 **Apoio ao Ensino:** poderá beneficiar alunos de graduação e pós-graduação (stricto sensu) com bolsas acadêmicas e instituições com demandas de infraestrutura e melhoria.
- 5.2 **Apoio a pesquisa e inovação:** poderá beneficiar alunos de graduação, pós-graduação, pesquisadores e docentes com recursos para bolsas de iniciação científica, auxílio apresentação de trabalho em evento, auxílio viagem, auxílio publicação de artigos em revista científica e projeto de pesquisa.
- 5.3 **Apoio à Cultura e Extensão universitária:** poderá beneficiar iniciativas que valorizem a Cultura, Extensão, Inclusão e Pertencimento das unidades parcerias da Fealq e eventos técnico-científicos administrados pela Fundação.
- 5.4 **Apoio de interesse da comunidade:** Destinado a incentivar e viabilizar ações que promovam impacto social e fortalecimento comunitário. O foco está no apoio a iniciativas abertas à sociedade, sem vínculo com a Universidade, que valorizem

a cultura, o esporte, a educação, a cidadania e que proporcionem claro impacto positivo aos beneficiários, limitado a até 10% do orçamento global previsto para o exercício.

## 6. Gestão das Parcerias

O Programa de Apoios está habilitado a estabelecer parcerias com instituições públicas ou privadas que desenvolvam ou apoiem iniciativas aderentes às linhas de apoio gerenciadas pela Fundação.

As parcerias deverão observar os princípios da transparência e da legalidade, sendo formalizadas por meio de instrumentos específicos, em conformidade com as normas internas da Fundação.

---